

Lei nº 423

Câmara Municipal de Mirabela

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proposição de Lei nº 13 /92

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO OR-
ÇAMENTO VICENTE DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE MIRABELA - MG".

A Câmara Municipal DECRETOU:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 70.000.000,00 (SE - TENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço das seguintes / dotações do orçamento vigente da Câmara.

0101001 - FUNÇÃO LEGISLATIVA

0101001 - PROCESSO LEGISLATIVO

0101001 - AÇÃO LEGISLATIVA

3132.10.03 - LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS..

.....CR\$10.000.000,00

3111.01.00 - CORPO LEGISLATIVOCR\$50.000.000,00

3111.01.02 - SECRETRIACR\$ 5.000.000,00

3111.01.03 - TESOUREARIACR\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Como recurso para atender crédito aberto no artigo 1º, poderá o chefe do Executivo utilizar-se das prerrogativas dos incisos I, II, III, IV do parágrafo I, artigo 43 da Lei nº 4.320-64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário / esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de dezembro de 1992

Rosalia Garcia de Melo

Vereadora - Rosalia Garcia de Melo

Presidente